PORTARIA Nº 44/2023

Dispõe sobre concessão de abono pecuniário de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 à 15/03/2022, convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 29 de maio de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2023

Dispõe sobre concessão de abono pecuniário de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao periodo aquisitivo de 16/03/2021 à 15/03/2022, convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 29 de maio de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 30/05/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial